



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.373/2024

Concede licença luto a servidora **SUZANA MACHADO DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SUZANA MACHADO DE SOUSA**, matrícula 995051, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.666.992-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 053.463.459-14, nomeada em 12 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Técnico De Enfermagem pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 7 (sete) dias no período de 27 de maio de 2024, à 02 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 junho 120 24
DE N.º 13046
UMUARAMA 14 1 06 20 24
Natalia
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS